



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2016/00561 de 26 de dezembro de 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na PTP-2016/00552, disponibilizada no e-DJF2R do dia 21/12/2016, às fls. 03/07. RESOLVE:

1 - Alterar a citada Portaria, para acrescentar a Subseção Judiciária de Linhares, ficando dessa forma a SUSPENSÃO do expediente na Subseção, no ano de 2017, conforme o parâmetro abaixo indicado:

1.1 - Subseção Judiciária de Linhares

22/08 Fundação do Município de Linhares

2 - PRORROGAR, até o primeira dia útil subsequente, os prazos que venceriam na data acima indicada.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**POUL ERIK DYRLUND**  
Presidente



Assinado digitalmente por POUL ERIK DYRLUND.  
Documento Nº: 1807666-5894 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 90.08.00.01



TRF2PTP201600561B